



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 67 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 19 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula SIAPE ****208 (Presidente); **FERNANDO PINTRO**, Matrícula SIAPE ****551 (Vice-Presidente); **EDUARDO AUGUSTO FLESCH**, Matrícula SIAPE ****292 (secretário); **IZABELLE FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE ****775; **MAIARA RAISER SUHNEL BESS**, Matrícula SIAPE ****840; **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, Matrícula SIAPE ****320; para comporem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA Nº 167/2023 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 15:20)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **858a3a2c9d**